



INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal, destinado ao custeio de ações de proteção, controle, fiscalização e assistência aos animais no Município de Itatiaia.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia, o Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal, com a finalidade de captar e destinar recursos para políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal no Município de Itatiaia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção animal no município, garantindo recursos financeiros específicos e contínuos para ações essenciais como resgate, tratamento, castração, abrigo e fiscalização.

Considerando a Lei Municipal nº 1.610, de 30 de outubro de 2026, que dispõe sobre a responsabilização de tutores de animais, especialmente no que se refere à aplicação de multas em casos de maus-tratos e animais soltos em vias públicas — incluindo situações recorrentes ao longo da Rodovia Presidente Dutra —, torna-se necessário estabelecer um mecanismo eficiente de gestão desses recursos.

A criação do Fundo permitirá que os valores arrecadados por meio dessas penalidades administrativas sejam revertidos diretamente em benefício da causa animal, promovendo:

- A ampliação de campanhas de castração e controle populacional;
- O atendimento veterinário emergencial a animais em situação de risco;
- A manutenção de abrigos e parcerias com ONGs e protetores independentes;
- A intensificação da fiscalização e combate aos maus-tratos;
- A implementação de programas educativos sobre guarda responsável.

Além disso, a vinculação das receitas provenientes de multas ao Fundo garante maior transparência, eficiência e finalidade pública na aplicação dos recursos, evitando sua diluição no orçamento geral do município.

Importante destacar que a recorrência de animais soltos, especialmente nas proximidades da Rodovia Presidente Dutra, representa não apenas um problema de bem-estar animal, mas também um grave risco à segurança viária, podendo ocasionar acidentes.

Dessa forma, a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal se apresenta como medida estratégica, responsável e necessária para assegurar a efetividade da legislação vigente e promover uma cidade mais segura, humana e comprometida com a causa animal.





Plenário Walter Martins Moreira, 9 de abril de 2026.

Ver. Patrick Motta
Patrick Motta Nogueira
PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Patrick Motta Nogueira** em 09/04/2026 10:44

Checksum: **9227BC6C168415A108F1FAD33CB8B68261DB64FE65A94C3DD97A12508F4C3D1F**

